



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

---

**MANUAL DO SERVIDOR E DA GESTÃO DE PESSOAL DO IFTO**

---

*Atualização em 7/4/2017.*

***E-MAIL INSTITUCIONAL***

**Definição**

O *e-mail* institucional é uma ferramenta disponibilizada pelo IFTO ao servidor a ser utilizada exclusivamente para fins didáticos e administrativos.

**Informações específicas**

Após a entrada em exercício, cabe à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação a criação do e-mail institucional, que obedece ao padrão [“primeiro nome”.“último nome”@ifto.edu.br], com acesso pela plataforma do [www.gmail.com](http://www.gmail.com).

Conforme o [Código de Conduta Ética do IFTO](#) é vedado aos servidores utilizar as ferramentas eletrônicas institucionais com informações caluniosas e ofensivas, de teor político, de cunho religioso, pessoais e comerciais, proliferação de correntes de e-mail (multiplicações).

**Documentos exigidos**

a) Não se aplica.

**Previsão legal**

a) [Código de Conduta Ética do IFTO](#).

**Fluxo**

a) Acesso por [www.gmail.com](http://www.gmail.com).

